



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

de 17 de outubro de 1.988.



Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Bariri.

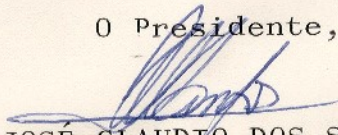
O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura e da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro de 1.986.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

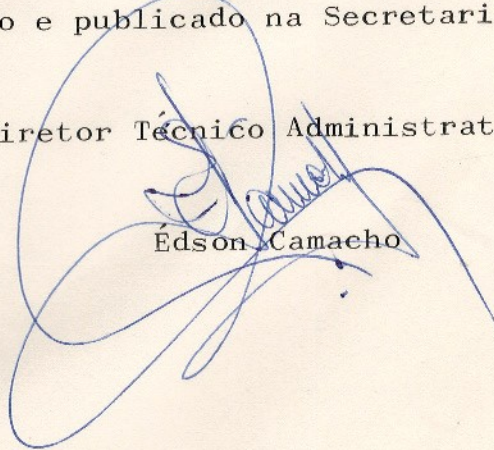
Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 1.988.

O Presidente,


JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Edson Camacho